



Ata

Plenária Ordinária nº. 354 - Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, sob convocação da Presidente, reuniram-se no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sito à Av. Castelo Branco, Centro Sul, Várzea Grande – MT, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. **Nelma de Oliveira Neres**-Secretaria Municipal de Educação; **Wanderson Magalhães Farias**-Superintendência de Cultura; **Audinéia Maria da Silva Oliveira**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fabrcia de Campos Silva**-Secretaria Municipal de Assistência Social; **Bárbara Perin**- Secretaria Municipal de Assistência Social; **Mayhara Patrícia Silva Correa**-Associação Caminhando para Mais Um Sonho; **Mara Jaqueline de Almeida**-Centro de Estudo e Assistência à Família; **Ana Paula Elias Silva**-Associação Cáritas; **Donizete Franco Correa**-Rotary Clube de Várzea Grande Portal do Norte; **Aparecida Gomes Torres**-Associação Beneficente Vida Nova, contou também com a presença das senhoras Bruna Rosa de Almeida-CAPSi e Iracema Martins Monteiro-CAPSi, para a seguinte pauta: Aprovação da Ata 353. Extrato do FIA mês de agosto 2024. Processo nº 41/2024-Associação PIA União de São Sebastião - solicita registro no conselho-leitura do relatório. Processo nº 42/2024-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Várzea Grande-solicita registro no conselho-processo para distribuir. Processo nº 44/2024-Associação Nativo-solicita renovação do registro no conselho-processo para distribuir. Processo nº 45/2024-Instituto Jaiminho-solicita renovação do registro no conselho-processo para distribuir. Processo nº 46/2024-Associação Cristo Rei do Universo-solicita registro no conselho-processo para distribuir. Ofício 14/2024-ParceriasOSC/SMAS/VG-Termo de Fomento 02/2023-Instituto Desportivo da Criança. Ofício 18/2024-ParceriasOSC/SMAS/VG-Termo de Fomento 34/2023-Associação Cáritas. Ofício 22/2024-ParceriasOSC/SMAS/VG-Encaminha Parecer da Procuradoria sobre Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais e Informes gerais. Aguardado o horário regulamentar, atendendo ao disposto no Art.14, 1, parágrafo 3º da Lei municipal nº 4.095/2015, a presidente verificou que o quórum não era suficiente para as deliberações. Constatado a falta de quórum, confirmado pelos conselheiros que justificaram a ausência, a presidente cancelou a Plenária. Eu Helenita Maria Dall' Oglio Moccelini que a tudo presenciei, lavro e assino a presente ata, que segue assinada pela Presidente Nelma de Oliveira Neres, acompanhada da lista de presença assinada por todos os conselheiros presentes. "Por ser verdade dou fé, e assino a presente ata"._____.